



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

**OFICIO Nº 33/2013.
DE 10 de Abril de 2013.**

Exmo. Senhor
George R.Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 13 de 01 de Março de 2013**, de Autoria do Vereador **ANTONIO SANTANA OLIVEIRA**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (Dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **09 de Abril de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 10 DE ABRIL DE 2013.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,

Maria Creusa dos Santos Andrade
MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 01/2013

Exmo. Senhor
George Roberto R. Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga Bahia

*Recibido
George Roberto R. Nascimento
10/04/2013
E*

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM. 08/03/13
Ciente do Presidente da Comissão



Recebi em:
01/03/2013
[Signature]

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

Vereador Toinho de Virgílio

INDICAÇÃO DE N.º 13 /2013

10 VOTOS À FAVOR
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM. 09/04/13
[Signature]
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em contato diário com a população da localidade Antas do Raso, solicito a Vossa Excelência que reúna esforços para a construção de calçamento e iluminação pública nesta localidade, tendo início nas proximidades da escola Maria Dias Trindade e término nas proximidades da igreja Nossa Senhora da Conceição.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a execução desta obra irá proporcionar o embelezamento do povoado, melhorando assim a qualidade de vida de todos que ali residem, pois este local servirá como ponto de encontro dos amigos e familiares.

Sala das sessões, 01 de março de 2013

[Signature]
ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
VEREADOR/PPL




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho , CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 13/2013**, de autoria do Vereador Antonio Santana Oliveira. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 09 de Abril de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (Dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 11 de Abril de 2013.



MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA.